



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

EDITAL PARA CONCURSO CARICATURAS PERSONALIDADES NEGRAS DO BRASIL – PRAE UFSM Nº 53/2023

A Pró-Reitora Substituta, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 884, de 14 de abril de 2023, por meio da **Coordenadoria de Apoio Organizações Comunitárias**, torna público o presente edital, com o objetivo de estabelecer as diretrizes e regras para a participação no **1º CONCURSO DE CARICATURAS PERSONALIDADES NEGRAS DO BRASIL**, promovido pela Pró-reitora de Assuntos Estudantis – PRAE/ CAOC.

1. Objetivo

Com o intuito de incentivar a criatividade e a expressão artística no campo do desenho caricaturado, a proposta do edital é traçar um diálogo para educação étnico racial, especialmente no mês de novembro, dia 20, tornou-se a data para celebrar e relembrar a luta dos negros contra a opressão no Brasil.

O concurso é aberto aos estudantes da Universidade Federal de Santa Maria-UFSM, de todos os níveis de Ensino: Básico, Técnico, Graduação e Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu).

1. Tema

1.1. O tema do concurso é: **“Personalidades Negras do Brasil”** e suas contribuições para o processo de educação emancipadora, antirracista. Os trabalhos devem abordar imagens das personalidades envolvendo o ambiente universitário. Deverá conter o nome da personalidade e um breve histórico (no máximo 15 linhas) sobre a trajetória.

2. Inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail: **prae@ufsm.br**, usar no título do e-mail: CONCURSO CARICATURAS.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

- 2.2. Os participantes deverão preencher o formulário de inscrição – Anexo I
- 2.3. Os participantes deverão preencher o anexo II do edital, com o nome da personalidade com um breve histórico sobre as contribuições e trajetória da personalidade escolhida.
- 2.4 Inserir junto ao anexo III, cópia da foto original da personalidade e a caricatura feita pelo autor.
- 2.5. Poderão participar do concurso estudantes da UFSM de todos os níveis de ensino (básico, técnico, tecnológico, graduação e pós graduação).
- 2.6. Para os trabalhos pré-selecionados, é obrigatória a entrega do desenho original, sob pena de desclassificação.

3.Requisitos dos Trabalhos

- 3.1. O formato do desenho caricaturado é livre.
- 3.2. O desenho poderá ser colorido ou preto e branco, desde que seja uma obra inédita, não publicada em nenhum meio anteriormente.
- 3.3. Cada candidato poderá submeter até três (03) caricaturas, no concurso, sendo uma inscrição para cada obra.
- 3.4.O desenho poderá ser feito em papel A4 sulfite, sendo que os selecionados, serão reproduzidos pelo autor em tamanho adequado (1,50 x 0,90) para compor painéis nos corredores da PRAE.

4.Envio dos Trabalhos

- 4.1. Os arquivos deverão ser enviados exclusivamente por meio digital, em formato JPEG ou PDF. (Para os desenhos aprovados, será necessário o envio das imagens originais).
- 4.2. Caso o arquivo exceda o limite de envio no site, envie uma mensagem para o e-mail prae@ufsm.br para receber orientações para o envio.

5.Prazos

- 5.1. O período de inscrições terá início em 20-11-2023 e encerramento em 01-12-2023.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

5.2. Os trabalhos enviados fora do prazo estabelecido serão desclassificados automaticamente.

5.3. Os recursos deverão ser interpostos no dia 4/12/2023.

5.4. O resultado será divulgado na página e redes sociais da PRAE, no dia 6/12/2023.

6. Julgamento

6.1. As caricaturas serão avaliadas por uma comissão julgadora escolhida pela PRAE.

6.2. Os critérios de avaliação incluirão: originalidade, criatividade, qualidade artística e adequação ao tema proposto.

6.3 Serão selecionados três trabalho que serão classificados em: 1º,2º,3º lugar,

6. 4A decisão da comissão julgadora será final e irrecorrível.

7. Premiação

7.1. Os três classificados receberão certificado e medalha.

7.2 O primeiro classificado kit multimídia (caixa de som portátil bluetooth e fone de ouvido).

7.3. As três caricaturas serão redesenhadas nas paredes do corredor principal da PRAE, compondo o projeto de decoração, revitalização de interiores da PRAE.

Santa Maria, 20 de novembro de 2023,

Cassiana Marques da Silva

Coordenadora da **Coordenadoria de Apoio Organizações Comunitárias**,



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

ANEXOS:

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE CARICATURAS PERSONALIDADES NEGRA DO BRASIL

ANEXO I

| Dados Pessoais | | |
|---|---|------|
| Nome: | | |
| Data de Nascimento: | Sexo: Homem Cisgênero () Mulher Cisgênero () Transexual () Não-binário () | |
| Tel. Residencial: () | Tel. Celular: () | |
| CPF: | E-mail: | |
| Curso | | |
| Matricula: | | |
| Categoria | | |
| Estudante de Graduação | () | |
| Estudante de Pós-Graduação | () | |
| Ensino básico, técnico e tecnológico | () | |
| Endereço para Contato | | |
| Endereço: | | |
| Cidade: | Estado: | CEP: |
| Instruções | | |
| 1- Fazer sua inscrição de participante no concurso Caricaturas Personalidades Negras do Brasil, pelo e-mail:prae@ufsm.br 2- O anexo do arquivo deverá ser em JPEG ou PDF Dúvidas pelo e-mail prae@ufsm.br | | |



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

ANEXO II

| PERSONALIDADE |
|--|
| Nome da personalidade: |
| Breve histórico da trajetória e contribuições para o país (15 linhas): |

ANEXO III

| PERSONALIDADE |
|----------------------|
|----------------------|

Inserir no formato JPEG OU PDF uma cópia da foto original da personalidade homenageada e caricatura produzida.

NUP: 23081.146737/2023-15

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

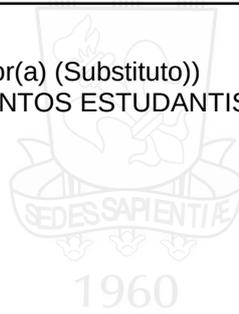
COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|---|---|
| 1 | EDITAL PARA CONCURSO ARTÍSTICO E CULTURA PRAE | EDITAL CONCURSO CARICATURAS PERSONALIDADES NEGRAS DO BRASIL.pdf |

Assinaturas

17/11/2023 11:36:50

CASSIANA MARQUES DA SILVA (Pró-Reitor(a) (Substituto))
01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE



Código Verificador: 3537873

Código CRC: 9628c359

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

